



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 08 de Outubro de 2014.

Ref.: requerimento nº 911 – Vereador Carreira - PSB

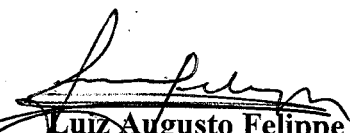
Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento nº. 911, expedido na sessão ordinária de 22.09.14, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de garantir o cumprimento da Lei Municipal no. 4.422/2003, que dispõe sobre a anexação de demonstrativos de débitos de tributos municipais no carnê de IPTU, a fim de beneficiar a arrecadação do referido imposto e informar de sua obrigação com a Fazenda Pública.

Informamos que a referida Lei autoriza o executivo a fazer, mas não obriga, portanto estaremos analisando o requerimento, visto que o setor de Dívida Ativa já faz notificações durante o ano aos munícipes com pendências junto ao Município.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Aos Exmo. Sr. Carreira - PPS, Câmara Municipal de Botucatu